



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ 65.712.648/0001-36

Tel. (17) 3566-8000

| www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - CEP. 15425-000- Embaúba-SP



DECRETO Nº 2484 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE EMBAÚBA”.

NERCÍLIO PINHEIRO DA SILVA – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Artigo 1º

Em conformidade com o inciso I, do § 1º, do artigo 19 da Lei Municipal nº 1237 de 11 de agosto de 2021, ficam nomeados como Representantes Governamentais do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Embaúba, os seguintes funcionários públicos:

A) Representantes do Departamento de Assistência Social:

Titular: Elaine Cristina Lujan Pessi – RG nº 27.011.737-4 (SSP/SP)

Suplente: Geisa Mara de Toffoli – RG nº 33.179.296-5 (SSP/SP)

B) Representantes do Departamento de Saúde:

Titular: Vanessa Aparecida Caberlin Alves - RG nº 44.952.817-0 (SSP/SP)

Suplente: Nelson Benedito Dourado – RG nº 6.731.197-0 (SSP/SP)

C) Representantes do Departamento de Educação:

Titular: José Renato Melo da Silva – RG nº 27.011.773-8 (SSP/SP)

Suplente: Ana Rita Ribeiro Alexandre Lima – RG nº 29.804.219-8 (SSP/SP)

D) Representantes do Setor Administrativo:

Titular: Bruna Gabriela Pavan dos Santos – RG nº 44.952.831-5 (SSP/SP)

Suplente: Rejane Perpetuo Miola Mialichi – RG nº 26.755.309-2 (SSP/SP)

Artigo 2º

Em conformidade com o inciso II, do § 1º, do artigo 19 da Lei Municipal nº 1237, de 11 de agosto de 2021, ficam nomeados como Representantes da Sociedade Civil (Representantes de Organizações de Usuários, Representantes de Organizações de Assistência Social e Representantes de Trabalhadores do Setor), do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Embaúba, os seguintes cidadãos embaubenses:

Titular: Marcia Rosa – RG nº 18.880.043-8 (SSP/SP)

Suplente: Lucimar Melo da Silva – RG nº 27.011.873-31 (SSP/SP)

Titular: Tania de Carvalho – RG nº 29.103.623-5 (SSP/SP)

Suplente: Evandro Marcos Lima – RG nº 20.854.465-3 (SSP/SP)

Titular: Rosa Maria Stelute - RG nº 40.359.936-2 (SSP/SP)

Suplente: Marcia Cristina Rocha Poretacho – RG nº 19.966.686-6 (SSP/SP)

Titular: Aparecida Clealbata Machado Leão – RG nº 40.360.123-X (SSP/SP)

Suplente: Eliza Nogueira dos Santos Paula – RG nº 21.369.584-4 (SSP/SP)



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ 65.712.648/0001-36

Tel. (17) 3566-8000

| www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - CEP. 15425-000- Embaúba-SP



- Artigo 3º** Os membros nomeados pelo artigo 1º e pelo artigo 2º deste Decreto Municipal terão um mandato de dois anos, conforme determina o “caput” do artigo 19 da Lei Municipal 1237, de 11 de agosto de 2021, sendo certo que a atividade dos membros nomeados será considerada serviço público relevante, razão pela qual os membros nomeados não terão direito ao recebimento de qualquer remuneração.
- Artigo 4º** Ficam nomeados como Presidente, Vice-presidente e Secretário através de votação pelos membros: a Sr.^a Bruna Gabriela Pavan dos Santos – Presidente, a Sr.^a Tânia de Carvalho – Vice-presidente e a Sr.^a Elaine Cristina Lujan Pessi – Secretária.
- Artigo 5º** As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.
- Artigo 6º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município e cumpra-se.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 01 de setembro de 2025.


Nercilio Pinheiro da Silva
Prefeito Municipal